



PORTARIA N.º 050/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao(a) servidor(a) Sr(a). EUNICE COSTA NUNES."

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE

PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício *APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO*, ao(a) servidor(a) Sr(a). EUNICE COSTA NUNES, CASADO(A)(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2308106, inscrito(a) no CPF sob o n.º 402.252.912-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 66, no valor de R\$ 15.215,80 (quinze mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22178P, com efeito, a partir de 01/09/2025, até posterior deliberação, conforme Planilha de cálculo dos proventos abaixo;

Planilha de Cálculo dos Proventos	
Tipo de calculo	Integral
Vencimento base, Lei mun. 184/98	5.516,50
Horas excedentes 80% média	5.102,22
Ad. tempo de serviço V, Lei mun. 184/98	2.758,25
1/6 parte, Art. 198, Lei mun. 422/87	1.838,83
Valor do provento	15.215,80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Assinado de forma digital por CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO:37678116268
Dados: 2025.09.01 09:04:21 -03'00'

PARAGOMINAS - PA, 29/08/2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 02 de Setembro de 2025

Ronaldinho da Silva Pereira
Prefeitura Municipal de Paragominas
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO EM: 02/09/2025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 050/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao(a) servidor(a) Sr(a). EUNICE COSTA NUNES."O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DEPARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) Sr(a). EUNICE COSTA NUNES, CASADO(A)(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2308106, inscrito(a) no CPF sob o n.º 402.252.912-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NÍVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 66, no valor de R\$ 15.215,80 (quinze mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22178P, com efeito, a partir de 01/09/2025, até posterior deliberação, conforme Planilha de cálculo dos proventos abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Integral
Vencimento base, Lei mun. 184/98	5.516,50
Horas excedentes 80% média	5.102,22
Ad. tempo de serviço V, Lei mun. 184/98	2.758,25
1/6 parte, Art. 198, Lei mun. 422/87	1.838,83
Valor do provento	15.215,80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29/08/2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:BFDE1CDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/09/2025. Edição 3828
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>